



REQUERIMENTO Nº _____ /2023

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer envio de expediente para a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, solicitando a pavimentação da TO 126, no trecho em que liga o município de Tocantinópolis ao município de Maurilândia do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciia do Plenário, requerer a Vossa Excelênciia o envio de expediente a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, solicitando a **PAVIMENTAÇÃO DA TO 126, NO TRECHO EM QUE LIGA O MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS AO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a pavimentação da TO 126, no trecho em que liga os municípios de Tocantinópolis e Maurilândia do Tocantins, totalizando 35 km.

Tal solicitação se justifica devido as péssimas condições de trafegabilidade da rota, que é via de escoamento da produção local além de rota para atendimento da comunidade nas aldeias indígenas do povo Apinajé, quais sejam: Formigas, Cipozal, Jussaral, Bacuri, Águas lindas, Recanto, São Raimundo, Mariazinha, Riachinho, Brejão, Serra Dourada, Girassol, Bonito,

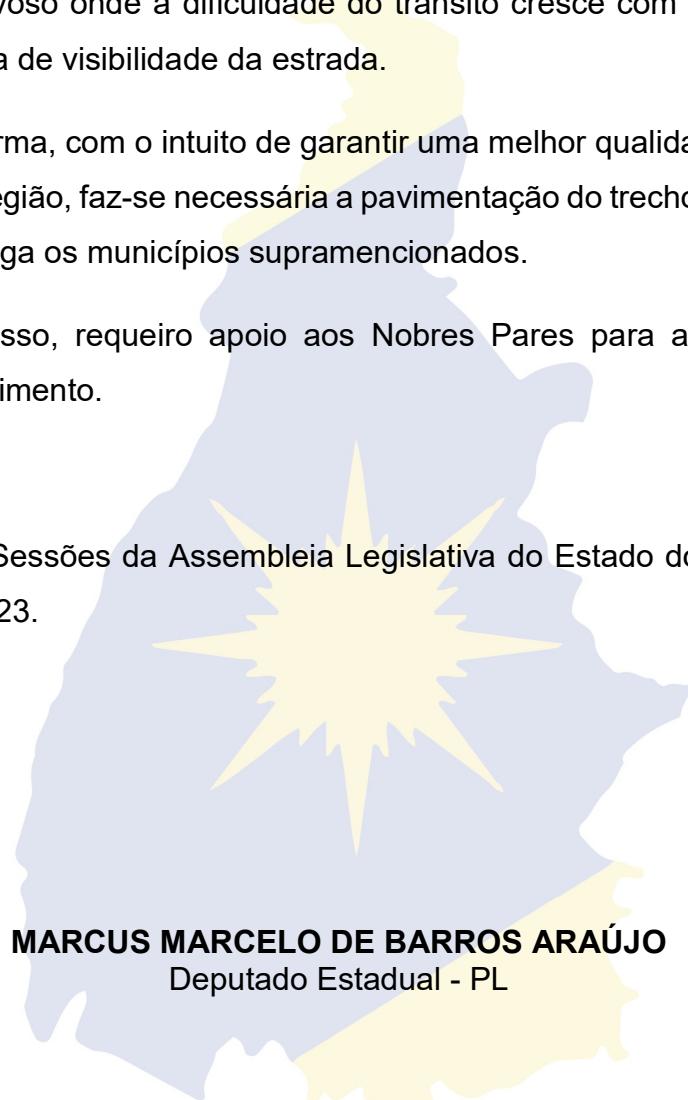
Macaúba, Encontro das Águas, Morro Grande, Olho Dagua, Botica, Mata Grande, Aldeia Nova, Recanto da Natureza, Pecobo, Guerreiro, Barra do Dia, que recebem atendimento de saúde rotineiramente.

A pavimentação facilitará a trafegabilidade dos usuários, principalmente no período chuvoso onde a dificuldade do trânsito cresce com o aumento dos buracos e a falta de visibilidade da estrada.

Dessa forma, com o intuito de garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores da região, faz-se necessária a pavimentação do trecho, pois é o único ponto que interliga os municípios supramencionados.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 22 de março de 2023.



MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual - PL